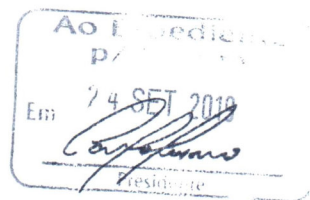




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 593 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja estudada a possibilidade de colocar uma marcação, um delimitador com boias, para sinalizar o limite para barcos e jet-skis transitarem pela orla a uma distância segura dos banhistas, nas praias do Município de Mangaratiba.

Justificativa:

Com a chegada do verão, as praias do município são muito frequentadas e o fluxo de lanchas e jet-skis aumentam consideravelmente, assim como o número de banhistas. Com o intuito de evitar sérios acidentes, faz necessário a instalação destas sinalizações.

Sala das Seções, 24 de setembro 2019.

Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
Rômulo Carcará
Vereador

